

2352



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1003345-80.2002.8.26.0100

1ª Vara Cível do Foro Central da Capital

Incidente de Prestação de Contas

MM. Juiz:

Cuidam os autos de incidente de prestação de contas na Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

Como objetivo de dar maior transparência à administração da massa falida, foi requerido nos autos principais que o Síndico contratasse uma empresa de auditoria para que fosse examinada as contas da massa, com o levantamento preciso do seu ativo e passivo para a obtenção da moeda de liquidação da falência, cujo resultado seria disponibilizado no site da massa falida, assim como contas demonstrativas mensais apontando receitas e despesas e o saldo atual existente nas contas judiciais da massa falida, com o que se pretendia informar os credores e a todos os interessados a forma de condução dessa falência e o resultado conseguido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2353
S

Nos autos principais foi contratada empresa com esse objetivo, porém o trabalho não chegou a bom termo por desistência da empresa prestadora de serviço a qual devolveu os valores que havia recebido.

Tendo em vista a ausência de parâmetros para prestação de contas das empresas em processo falimentar, especificamente a Massa de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, e dadas as características financeiras da Massa Falida que possui inúmeros credores e ativos relevantes, e ainda, considerando que prestar contas é uma obrigação de todo àquele que gere recursos de terceiros, foram desenvolvidos modelos para sejam apresentadas Prestação de Contas, num raciocínio dedutivo e comparativo, desde a decretação da sua falência, os ajustes sofridos em seus ativos e passivos, e as alterações sofridas desde então, sob a gestão do síndico nomeado nos autos.

Assim, não obstante o contratempo havido, a massa falida ainda carece de uma prestação de contas adequada à grandeza e complexidade desse processo, razão pela qual esta Promotoria de Justiça requisitou do Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEx, Setor Técnico do Ministério Público do Estado de São Paulo, parecer técnico com o objetivo de estabelecer padrões técnicos de prestação de contas da Massa Falida de “Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A”, o qual é anexado à presente manifestação, sendo encartado CD contendo as planilhas eletrônicas modelos para prestação de contas, de forma a

2354
D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

facilitar o trabalho do profissional a ser indicado pelo Síndico para o enquadramento da prestação de contas ao modelo ora sugerido.

Do exposto, requeiro seja determinado ao Síndico que apresente a prestação de contas da massa falida na forma sugerida no estudo técnico em anexo.

Requeiro, ainda, que a presente manifestação e documentos anexos sejam copiadas nos autos principais para registro e conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2355
40

Registro n.º **2862**

Ofício n.º **Formulário Padrão do CAEX**

LT 1197/13

O CAEx – Centro de Apoio Operacional à Execução, através do seu Setor Técnico, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Falências da Capital, **Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos**, tendo concluído os estudos necessários, vem apresentar o resultado das análises efetuadas, consubstanciadas no presente

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2356
RA

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

SUMÁRIO:

1. Objetivos do Parecer Técnico Contábil.....	03
2. Preliminares.....	03
3. Análises Técnicas	03
4. Considerações Finais.....	28
5. Anexos.....	30
5.1 CD Contendo Planilhas eletrônicas modelos para Prestação de contas	29



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2357
W

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

1. Objetivos do Parecer Técnico Contábil

O objetivo do presente Parecer Técnico é o estabelecimento de padrões técnicos para a prestação de contas da Massa Falida de "Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A".

2. Preliminares

Tendo em vista a ausência de parâmetros para prestação de contas das empresas em processo falimentar, especificamente a Massa de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, e dadas as características financeiras da Massa Falida que possui inúmeros credores e ativos relevantes, e ainda, considerando que prestar contas é uma obrigação de todo àquele que gere recursos de terceiros, foram desenvolvidos modelos para sejam apresentadas Prestação de Contas, num raciocínio dedutivo e comparativo, desde a decretação da sua falência, os ajustes sofridos em seus ativos e passivos, e as alterações sofridas desde então, sob a gestão do síndico nomeado nos autos.

3. Análises Técnicas

Sugerimos que os modelos apresentados na seqüência sejam apresentados de forma **individual e consolidada** para TODAS as empresas que hoje compõem a Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2358
D

a) Situação Contábil no início da concordata, ajustada para a data da falência:

Ativos e Passivos da Massa:

No	Itens do Demonstrativo	Massa Falida de Bal. Gordo na data de Concordata	Ajustes da Concordata	Valores Ajustados na data da falência
1	Ativos da Massa			
1.1	Circulante			
1.1.1	Caixa			
1.1.2	Bancos Conta Movimento			
1.1.3	Aplicações Financeiras			
1.1.4	Créditos a Receber de Clientes			
1.1.5	(-) Prov. Devedores Duvidosos			
1.1.6	Estoques			
1.1.7	Adiantamentos Diversos			
1.1.8	Impostos e Contribuições Sociais a recuperar			
1.1.9	Outros ativos circulantes			
1.2	Não Circulante			
1.2.1	Realizável a Longo Prazo			
1.2.1.1	Empréstimos a Coligadas			
1.2.1.2				
1.2.1.3				
1.2.2	Investimentos			
1.2.2.1	Participações Societárias			
1.2.3	Imobilizado Líquido das Depreciações			
1.2.3.1	Terrenos			
1.2.3.2	Edifícios			
1.2.3.3	Veículos			
1.2.3.4	Fazendas			
1.2.3.5	Equipamentos de Comunicação			
1.2.3.6	Computadores e Periféricos			
1.2.3.7	Licença de Uso de Softwares			
1.2.3.8	Animais Reprodutores			
1.2.3.9	Instalações Diversas			
1.2.3.10	Móveis e Utensílios			
1.2.3.11	Máquinas e Equipamentos			
1.2.3.12	Outros Ativos Imobilizados			
1.2.4	Intangível			
1.2.4.1	Marcas e Patentes			
1.2.4.2	Outros Direitos Intangíveis			
1.2.4.3	Outros ativos Intangíveis			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2359
SA

No.	Itens do Demonstrativo	Massa Falida da Boi Gordo na data da Concordata	Ajustes da Concordata	Valores Ajustados na data da falência
2	Passivo (+) Patrimônio Líquido	-	-	-
2.1	Passivo	-	-	-
2.1.1	Circulante	-	-	-
2.1.1.1	Empréstimos Bancários			
2.1.1.2	Fornecedores			
2.1.1.3	Títulos a pagar relativos a resgates de arrobas			
2.1.1.4	Obrigações Trabalhistas a Pagar			
2.1.1.5	Obrigações Sociais a Recolher			
2.1.1.6	Obrigações Tributárias a Recolher			
2.1.1.7	Provisões Trabalhistas			
2.1.1.8	Empréstimos de Coligadas			
2.1.1.9	Parcelamentos			
2.1.1.10	Contas a Pagar			
2.1.1.11	Outros Passivos Circulantes			
2.1.2	Passivo Não Circulante	-	-	-
2.1.2.1	Empréstimos e Financiamentos			
2.1.2.2	Obrigações e Parcelamentos			
2.1.2.3	Títulos a pagar relativos a resgates de arrobas			
2.1.2.4	Outros Passivos Não Circulantes			
2.2	Patrimônio Líquido			
2.2.1	Capital Social			
2.2.2	Reservas de Capital			
2.2.3	Reservas de Lucro			
2.2.4	Resultado do Período			

Esse demonstrativo deve ser preenchido para cada empresa integrante da Massa Falida, de forma individual e também deve ser preparado o mesmo demonstrativo de forma consolidada reunindo TODAS as empresas que compõem a Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2360
[Handwritten signature]

Os ativos e passivos devem ser assim considerados:

- 1) A coluna denominada "Massa Falida da Boi Gordo na data da Concordata" deve ser preenchida com os valores dos ativos e passivos constantes no Balanço apresentado para fins de concordata e/ou naquela data para as outras empresas que vieram a compor a Massa posteriormente.

- 2) A coluna denominada "Ajustes da Concordata" deve ser preenchida com a movimentação ocorrida durante a concordata, de forma a se obter os valores dos mesmos ativos ajustados na data da falência. Os ajustes devem ser compostos em um relatório de notas explicativas e, caso o administrador judicial/ síndico não conheça a composição dos mesmos, devido ao histórico da Massa, deverá justificar dessa forma no referido relatório. É importante que a coluna denominada "Valores Ajustados na data da falência" contenha os valores dos ativos que foram arrecadados, ainda que de forma estimada e os passivos conforme o quadro geral de credores.

- 3) Para as empresas que integraram a Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A ao longo do processo e para as quais não houver arrecadação de livros contábeis, considerar a situação contábil encontrada na data de cada falência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2261
[Handwritten signature]

b) Situação Contábil atual da Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A. – Ativos e Passivos

O modelo apresentado baseia-se no Balancete Contábil, mas visa a apresentação de informação comparativa de forma mensal, devendo ser preenchida para cada ano em que a empresa está em estado falimentar, desde 2005. O comparativo proporcionará uma visão comparativa da evolução da arrecadação dos ativos da Massa e a variação de seus valores no tempo, assim como, a evolução do endividamento da Massa Falida e do Quadro Geral de Credores, na classificação da Lei 7.661/45, já disposta no demonstrativo apresentado.

Saliento que a critério do administrador judicial/ síndico, poderão ser abertas quantas linhas se fizerem necessárias para abrigar os números da Massa Falida. Todavia, a multiplicação de linhas em modelos padronizados acaba por dificultar o entendimento do leitor desses modelos, sendo aconselhável a abertura de um número restrito de linhas no demonstrativo e um relatório anexo de notas explicativas com quadros analíticos que demonstrem valores por espécie, tanto de ativos como de passivos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

Modelo para Prestação de Contas dos Ativos da Massa Falida (2005 a 2013):

No.	Itens do Demonstrativo	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13
1	Ativos da Massa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1	Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1	Caixa												
1.1.2	Bancos Conta Movimento												
1.1.3	Aplicações Financeiras												
1.1.4	Créditos a Receber de Clientes												
1.1.5	(-) Prov. Devedores Duvidosos												
1.1.6	Estoques												
1.1.7	Adiantamentos Diversos												
1.1.8	Impostos e Contribuições Sociais a recuperar												
1.1.9	Outros ativos circulantes												
1.2	Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1	Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.1	Empréstimos a Coligadas												
1.2.1.2													
1.2.1.3													
1.2.2	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.1	Participações Societárias												
1.2.3	Imobilizado Líquido das Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3.1	Terrenos												
1.2.3.2	Edifícios												
1.2.3.3	Veículos												
1.2.3.4	Fazendas												
1.2.3.5	Equipamentos de Comunicação												
1.2.3.6	Computadores e Periféricos												
1.2.3.7	Licença de Uso de Softwares												
1.2.3.8	Animais Reprodutores												
1.2.3.9	Instalações Diversas												
1.2.3.10	Móveis e Utensílios												
1.2.3.11	Máquinas e Equipamentos												
1.2.3.12	Outros Ativos Imobilizados												
1.2.4	Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.1	Marcas e Patentes												
1.2.4.2	Outros Direitos Intangíveis												
1.2.4.3	Outros ativos Intangíveis												

8
De
2012



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

Modelo para Prestação de Contas dos Passivos da Massa Falida (2005 a 2013):

No.	Itens do Demonstrativo	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13
2	Passivo (4) Passivo a descoberto												
2.1	Passivo												
2.1.1	Circulante												
2.1.1.1	Credores por encargos ou dívidas da massa												
2.1.1.2	Outros passivos circulantes												
2.1.1.3													
2.1.1.4													
2.1.1.5													
2.1.2	Passivo Não Circulante												
2.1.2.1	Outros Passivos não circulantes												
2.1.2.2	Créditos dos empregados												
2.1.2.3	Credores por encargos ou dívidas da massa												
2.1.2.4	Créditos com direitos reais de garantia												
2.1.2.5	Créditos com privilégio especial sobre determinados bens												
2.1.2.6	Créditos com privilégio geral												
2.1.2.7	Créditos quirografários												
2.1.2.8													
2.1.2.9													
2.2	Passivo a Descoberto												

Handwritten signature and date:
23/07



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2364
S/A

Ativos e Passivos da empresa Falida em continuidade:

1. **Ativo:** Item totalizador, é a soma do circulante (item 1.1) e do não circulante (item 1.2). Representa o total dos bens e direitos no mês em questão da empresa falida.

1.1 **Circulante** – Item totalizador, é a soma de todos os ativos circulantes da Massa Falida, representando os bens e direitos realizáveis em até 360 dias.

1.1.1 **Caixa Geral** – Linha que deve ser alimentada com o total dos recursos em dinheiro mantidos em poder da empresa falida na data do demonstrativo.

1.1.2 **Bancos Conta Movimento** – Linha que deve ser alimentada com o total dos recursos disponíveis, depositados em conta corrente bancária.

1.1.3 **Aplicações Financeiras** – Linha que deve ser alimentada com o total dos recursos financeiros aplicados em instituições financeiras com possibilidades de resgates imediatos.

1.1.4 **Créditos a receber de clientes** – Valores a receber decorrentes de vendas de produtos/ serviços/ mercadorias ou vendas de ativos, no curso da falência.

1.1.5 **(-) Provisão para devedores duvidosos** – Parcela dos direitos a receber de clientes que o administrador julga que não será possível realizar em dinheiro.

1.1.6 **Estoques** – Valores relativos a estoques de produtos ou materiais armazenados pelas empresas que compõem a Massa Falida.

1.1.7 **Adiantamentos diversos** – valores adiantados a empregados ou a terceiros por conta de direitos de remunerações como salários, férias, décimo terceiro ou outras remunerações e ainda adiantamentos a fornecedores de materiais e serviços por conta de entregas futuras.

1.1.8 **Impostos e Contribuições Sociais a recuperar** – impostos recolhidos pela Massa que geraram direito de crédito futuro. Esses direitos podem ser compensados com débitos futuros ou no pagamento do credor “fisco” ou ainda serem “negociados” pela Massa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2265
RA

1.1.9 Outros ativos circulantes da atividade continuada – Outros valores relativos a bens e direitos originados após a decretação da quebra judicial/falência que não tenham se encaixado nos itens acima.

1.2 Não circulante – Item totalizador, contempla o somatório dos itens do realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, diferido e intangível, ou seja, itens relativos a bens e direitos da Massa com realização acima de 365 dias.

1.2.1 Realizável a Longo Prazo – Item totalizador, contempla o somatório dos créditos e direitos a serem realizados em dinheiro com prazo superior a 365 dias.

1.2.1.1. Empréstimos a Coligadas e/ou Controladas: Valores relativos a créditos a receber de empresas coligadas ou controladas na data da decretação da falência ou transacionado entre as partes no curso da falência.

1.2.2 Investimentos: Item totalizador, valores relativos a participações societárias mantidas pela empresa falida.

1.2.2.1 Participações Societárias – Valores relativos a participações societárias mantidas pela Massa Falida.

1.2.3 Imobilizado Líquido das Depreciações: Valores relativos a bens móveis e imóveis da empresa falida.

1.2.3.1 Terrenos – Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos terrenos possuídos pela Massa.

1.2.3.2 Edifícios - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos edifícios possuídos pela Massa.

1.2.3.3 Veículos - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos veículos possuídos pela Massa.

1.2.3.4 Fazendas - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, das fazendas possuídas pela Massa.

1.2.3.5 Equipamentos de Comunicação - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos equipamentos de comunicação possuídos pela Massa.

1.2.3.6 Computadores e Periféricos - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos computadores e periféricos possuídos pela Massa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2766
V/D

1.2.3.7 Licença de Uso de Softwares - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, das licenças de uso de softwares possuídas pela Massa.

1.2.3.8 Animais reprodutores - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos animais reprodutores possuídos pela Massa.

1.2.3.9 Instalações Diversas - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, das Instalações Diversas possuídas pela Massa.

1.2.3.10 Móveis e Utensílios - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, dos móveis e utensílios possuídos pela Massa.

1.2.3.11 Máquinas e equipamentos - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, das máquinas e equipamentos possuídos pela Massa.

1.2.3.12 Outros ativos imobilizados - Valores na data do demonstrativo, ainda que estimado, de outros ativos imobilizados possuídos pela Massa que não se encaixem nas aberturas anteriores.

1.2.4 Intangível: Item totalizador, representa valores relativos a gastos com instalações em imóveis de terceiros, gastos pré-operacionais e/ou para aquisição de marcas ou direitos de utilização de marcas. Em tese, a Massa Falida “perde” estes ativos na sua condição de Falida. Caso existam alguns direitos que possam se reverter em recursos para a Massa dessa natureza, deve ser representado nesse “sub grupo”.

1.2.4.1 Marcas e Patentes: Valores de marcas possuídas pela Massa e que possam ser convertidas em recursos para a Massa.

1.2.4.2 Outros Direitos Intangíveis: Outros direitos que a Massa possua como outorgas, exclusividade, ou similares, que possam ser convertidos em recursos para a Massa.

1.2.4.3 Outros ativos intangíveis: Outros direitos ou acordos que se revertam em recursos para a Massa que não se encaixaram nos itens anteriores.

2. Passivo (+) Passivo a Descoberto: Item totalizador, contempla o somatório do endividamento total da empresa e do “déficit” desse endividamento em relação ao ativo, que é chamado de “Passivo a Descoberto”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2367
/

2.1 Passivo: Item totalizador, contempla a soma de todo endividamento da empresa falida, de curto e de longo prazo.

2.1.1 Circulante: Item totalizador, contempla a soma do endividamento que possui vencimento para até 365 dias.

2.1.1.1. Credores por encargos ou dívidas da Massa: Valores devidos a terceiros por conta de encargos da Massa, no curso da falência, com vencimento para até 365 dias.

2.1.1.2. Outros Passivos circulantes: Outros endividamentos existentes contraídos após a decretação da falência cujo vencimento se dará para até 365 dias.

2.1.2 Passivo não circulante: Item totalizador, contempla o do endividamento existente na massa na data da quebra, que deve ser classificado conforme a Lei de falências.

2.1.2.1. Outros passivos não circulantes: Endividamentos da Massa cujo vencimento possui prazo de pagamento superior a 365 dias.

2.1.2.2. Créditos de Empregados: créditos decorrentes de direitos trabalhistas conforme a Lei de Falências vigente na data da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

2.1.2.3. Credores por encargos ou dívidas da Massa: Credores por encargos da falência ou dívidas da Massa conforme Lei de Falências vigente na data da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A. com vencimento superior a 365 dias.

2.1.2.4. Créditos com direitos reais de garantia: Créditos com Garantia real existentes na data da decretação da falência, conforme Lei de Falências vigente na data da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

2.1.2.5. Créditos com privilegio especial sobre determinados bens: Créditos com privilegio especial sobre determinados bens, existentes na data da decretação da falência, conforme Lei de Falências vigente na data da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2368
7

2.1.2.6. Créditos com privilégio geral: Créditos com privilegio geral existentes na data da decretação da falência, conforme Lei de Falências vigente na data da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

2.1.2.7. Créditos Quirografários: Créditos quirografários existentes na data da decretação da falência, conforme Lei de Falências vigente na data da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

2.2 Passivo a Descoberto: É a parcela dos passivos que na data do demonstrativo não é coberta pelos ativos. Em termos práticos é a diferença entre os ativos da Massa e os Passivos da Massa.

c) **Demonstrativos do Fluxo de Caixa da empresa Falida:**

Na seqüência é apresentado modelo de Fluxo de Caixa para ser apresentado na forma de comparativo mensal. O objetivo desse relatório na Prestação de Contas é demonstrar os recebimentos e pagamentos ocorridos em cada período e, a localização dos saldos financeiros disponíveis. Deve ser apresentado para cada ano em que a empresa esteve em período falimentar, desde 2005.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

Demonstrativos dos Fluxos de Caixa – Comparativo Mensal (2005 a 2013):

1 Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 Entradas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de aplicações financeiras													
2.2 Recebimento de Créditos de Clientes / Aluguéis													
2.3 Empréstimos Bancários													
2.4 Empréstimos de Coligadas													
2.5 Vendas de Ativos													
2.6 Outras Entradas													
2.7													
3 Saídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1 Pagamentos de Compromissos da Massa Falida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1 Remuneração do Administrador Judicial													
3.1.2 Pagamentos de Dívidas da Massa													
3.1.3 Créditos dos empregados													
3.1.4 Credores por encargos ou dívidas da massa													
3.1.5 Créditos com direitos reais de garantia													
3.1.6 Créditos com privilégio especial sobre determinados bens													
3.1.7 Créditos com privilégio geral													
3.1.8 Créditos quirografários													
3.1.9 Outros pagamentos diversos													
3.1.10													
3.1.11													
4 Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1 Dinheiro em espécie													
5.2 Conta Judicial													
5.3 Banco													
5.4 Banco													

15

6962



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2370
VA

Fluxos de Caixa – Comparativo Mensal (2005 a 2013):

1. **Saldo Inicial:** trata-se do saldo inicial das disponibilidades do período ou, do saldo final das disponibilidades do período anterior (caixa, bancos e aplicações financeiras).
2. **Entradas do Período:** linha totalizadora dos itens de entradas do período. Deve compreender a somatória de todas as entradas de recursos ocorridas no período da prestação de contas, no caso, o mês de referência.
 - 2.1 **Rendimentos de aplicações financeiras:** valor dos rendimentos de numerários aplicados, no mês para o qual está sendo apresentado o Fluxo de Caixa.
 - 2.2 **Recebimentos de Créditos de Clientes / Aluguéis:** Valores recebidos de clientes resultantes de venda de mercadorias, produtos, serviços ou ativos e ainda, recebimentos de aluguéis e/ou arrendamentos.
 - 2.3 **Empréstimos Bancários:** Entradas relativas a empréstimos bancários contraídos no mês da prestação de contas.
 - 2.4 **Empréstimos de Coligadas:** Valores recebidos de empresas coligadas à Massa para manutenção de suas atividades.
 - 2.5 **Vendas de ativos:** Valores relativos a ingressos de recursos por conta da venda de ativos.
 - 2.6 **Outras entradas:** Outros ingressos não especificados nas linhas acima.
3. **Saídas:** Linha totalizadora dos itens de saídas do período que representam os pagamentos que foram efetuados com os recursos da Massa Falida.
 - 3.1 **Pagamentos de Compromissos da Massa Falida:** Item totalizador dos pagamentos efetuados relativos a compromissos da Massa Falida. Em geral, esses compromissos se referem ao Quadro Geral de Credores e aos débitos da Massa relativos ao processamento da falência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

237H
D

3.1.1 **Remuneração do Administrador Judicial:** Valores pagos ao Administrador Judicial / síndico pelos serviços prestados à Massa.

3.1.2 **Pagamentos de dívidas da Massa:** Pagamentos de compromissos da Massa Falida com terceiros, contraídas no curso do processo falimentar.

3.1.3 **Créditos com empregados:** Pagamentos de valores devidos à colaboradores, contraídos antes da decretação da falência. Trata-se de pagamentos relacionados ao Quadro Geral de Credores.

3.1.4 **Credores por encargos ou dívidas da Massa:** Pagamentos de dívidas com credores adquiridas no curso da falência que se encaixam na classificação da Lei vigente quando da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

3.1.5 **Créditos com direitos reais de garantia:** Pagamentos de dívidas com credores adquiridas antes da decretação da falência que possuem garantia real que se encaixam na classificação da Lei vigente quando da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

3.1.6 **Créditos com privilégio especial sobre determinados bens:** Pagamentos de dívidas com credores adquiridas antes da decretação da falência que possuem privilégio especial sobre determinados bens que se encaixam na classificação da Lei vigente quando da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

3.1.7 **Créditos com privilégio geral:** Pagamentos de dívidas com credores adquiridas antes da decretação da falência que possuem privilégio geral que se encaixam na classificação da Lei vigente quando da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

3.1.8 **Créditos quirografários:** Pagamentos de dívidas com credores adquiridas antes da decretação da falência denominados "quirografários" que se encaixam na classificação da Lei vigente quando da decretação da falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

3.1.9 **Outros pagamentos diversos:** Outros pagamentos efetuados que não se encaixam em uma das rubricas acima.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2372
A

4. **Saldo Atual:** Valor atual das disponibilidades, resultante da seguinte equação:

Saldo inicial das disponibilidades (item 1)

(+) Entradas (item 2)

(-) Saídas (item 3)

= Saldo Atual (item 4)

5. **Discriminação dos Saldos Existentes:** Neste tópico, devem ser alimentadas as informações sobre a localização dos numerários da empresa, em qual banco e conta, se em conta corrente ou se em aplicação financeira e ainda, o valor dos recursos fora de instituições financeiras.

Relatório Mensal do Fluxo de Caixa e Anexos

Para cada mês apresentado no relatório “Demonstrativos dos Fluxos de Caixa – Comparativo Mensal”, um relatório analítico poderá, a critério do D. Promotor e Douto Juízo, ser apresentado de forma individual, acompanhado de anexos. **O relatório mensal aqui proposto é composto do Fluxo de Caixa do mês, acrescido de dois anexos onde os recebimentos e pagamentos são discriminados por origem dos recursos e por aplicação dos recursos**, conforme modelos que são apresentados na seqüência.

Sugiro que esse relatório mensal seja adotado, caso acatada a sugestão, a partir do exercício de 2013, dada a demanda de trabalho necessária para preenchimento dos anexos dos anos anteriores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2373
A

Anexo I – Discriminação das Entradas:

Rendimentos de aplicações financeiras		
1		
2		
Recebimentos de Créditos de Clientes / Aluguéis		
1		
2		
Empréstimos Bancários		
1		
2		
Empréstimos de Coligadas		
1		
2		
Vendas de Ativos		
1		
2		
Outras Entradas		
1		
2		
1		
2		

Neste anexo, devem ser discriminadas as entradas por tipo e valor, como por exemplo, no sub tópico “Rendimento de Aplicações Financeiras”, o administrador fará constar um “rendimento de aplicação financeira no Banco do Brasil no período de 01 a 31 de janeiro de 2013, R\$ 2.000,00”, ou no item “Recebimentos de Clientes da Massa”, fará constar de forma discriminada “Recebimento do cliente 'X', R\$ 1.200,00” e assim por diante, de forma a especificar com descrição, datas e valores, as entradas de recursos para a Massa Falida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2374
[Handwritten signature]

Quantas linhas forem necessárias poderão ser abertas nos sub tópicos para discriminar as entradas ocorridas no período.

Uma análise vertical, cuja base de cálculo será o total das entradas é requerida neste anexo para facilmente se analisar a proporção de cada rubrica nas entradas de recursos para a empresa falida.

Anexo II – Discriminação das Saídas:

Remuneração do Administrador Judicial			-	-
1				
2				
Pagamentos de Dívidas da Massa			-	-
1				
2				
Pagamentos de Créditos de Empregados			-	-
1				
2				
Pagamentos de credores por encargos ou dívidas da Massa			-	-
1				
2				
Pagamento de Créditos com direitos reais de garantia			-	-
1				
2				
Pagamentos de Créditos com privilégio especial sobre determinados bens			-	-
1				
2				
Pagamentos de Créditos com privilégio Geral			-	-
1				
2				
Pagamentos de Créditos Quirografários			-	-
1				
2				
Outros Pagamentos Diversos			-	-
1				
2				



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2375
WA

Neste anexo, devem ser discriminadas as saídas por tipo e valor, divididas, a exemplo do Demonstrativo do Fluxo de Caixa, em saídas de recursos para a atividade continuada e pagamentos de compromissos da Massa Falida.

Quantas linhas forem necessárias poderão ser abertas nos sub tópicos para discriminar as entradas ocorridas no período.

Uma análise vertical, cuja base de cálculo será o total das saídas é requerida neste anexo para facilmente se analisar o porcentual que cada pagamento corresponde do total pago no mês de referência do demonstrativo.

d) Demonstrativo Resumido da Situação Falimentar:

Esse demonstrativo consolida de forma "rápida" a situação falimentar na data de referência do demonstrativo. Sugiro também, que esse relatório seja apresentado a partir do exercício de 2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2376
WA

Demonstrativo Resumido da Situação Falimentar:

No.			
1	Quantidade de Funcionários Ativos		
2	Processos ativos - Polo ativo (a receber)		
3	Processos ativos - Polo passivo (a pagar)		
4	Valor do Quadro Geral de Credores		
4.1	Créditos dos empregados		
4.2	Credores por encargos ou dívidas da massa		
4.3	Créditos com direitos reais de garantia		
4.4	Créditos com privilégio especial sobre determinados bens		
4.5	Créditos com privilégio geral		
4.6	Créditos quirografários		
5	Ativos Totais		
5.1	Dinheiro em contas bancárias		
5.2	Créditos factíveis de recebimento		
5.3	Outros direitos conversíveis em dinheiro		
5.4	Bens a venda		
5.5	Outros ativos		
6	Moeda da Falência por classes		
6.1	Créditos dos empregados		
6.2	Credores por encargos ou dívidas da massa		
6.3	Créditos com direitos reais de garantia		
6.4	Créditos com privilégio especial sobre determinados bens		
6.5	Créditos com privilégio geral		
6.6	Créditos quirografários		

Com o objetivo de apresentar a situação da falência no final de cada mês, em função de alterações ocorridas no andamento da realização dos ativos e no quadro geral de credores, bem como informar de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2377
VA

forma rápida e sucinta a quantidade de processos no pólo ativo e no pólo passivo da Massa, esse demonstrativo deve ter seus itens preenchidos da seguinte forma:

1. **Quantidade de Funcionários ativos:** Apresentar o número de funcionários ativos na Massa Falida e, na coluna seguinte, apresentar o valor total da folha de pagamento, incluindo os encargos incidentes sobre essa folha (INSS, FGTS, Férias e 13º. Salário).
2. **Processos ativos – Pólo ativo (valores a receber):** Informar a quantidade de demandas movidas pela massa contra terceiros visando recuperar valores e créditos e transformá-los em dinheiro e, na coluna seguinte, informar a estimativa em R\$ de possíveis ganhos dessas ações.
3. **Processos ativos – Pólo passivo (valores a pagar):** Informar a quantidade de demandas movidas por terceiros contra a massa visando cobrar algum valor devido e, na coluna seguinte, informar a estimativa em R\$ de possíveis perdas dessas ações.
4. **Valor do Quadro Geral de Credores:** Informar o valor do quadro geral de credores no mês em que está sendo apresentado o demonstrativo por classe de credores conforme determina a Lei de Falências e discriminar nos itens de 4.1 a 4.6.
5. **Ativos totais:** Informar o valor dos ativos totais da Massa, ainda que para alguns o valor seja estimado (no caso de imóveis a realizar) **no mês para o qual está sendo apresentado o demonstrativo.**
6. **Moeda da Falência por classe de credores:** Deduzir do total de ativos as classes preferenciais de credores, informando o quanto os ativos estão pagando atualmente de cada classe. Caso haja sobra após o pagamento dos credores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2378
20

preferenciais e o total não seja suficiente para a próxima classe, dividir o saldo restante pelo total do crédito e considerar "zero" para as demais classes. O resultado obtido será o quanto cada real de ativo está pagando de cada real de dívida no mês de elaboração do relatório, para cada classe de credor.

e) Relatório da Administração e Notas Explicativas:

Sugiro que seja solicitado ainda ao Senhor Administrador Judicial/ Síndico, a emissão de "Relatório da Administração" e "Notas Explicativas" nos moldes das Companhias abertas, onde o administrador faz um balanço qualitativo das atividades desenvolvidas, apresenta as justificativas para as principais movimentações, faz um retrato das perspectivas futuras de ação para a Massa Falida e se utiliza de quadros explicativos para a abertura dos números que julgar mais relevantes. Para esse relatório, não foi desenvolvido um modelo padrão, mas, quando for apresentado, poderão ser realizadas considerações sobre a forma como foi apresentado e as aberturas dos quadros explicativos, que devem conter, necessariamente, as seguintes:

1. **Contas a Receber de Clientes:** Valores a receber por faixa de vencimento: 30, 60, 90 ou mais dias. No caso de ações de cobrança, discriminar as ações que estão sendo tomadas e no caso de perdas prováveis (provisão para devedores duvidosos) justificar a razão de seu reconhecimento.
2. **Créditos de impostos:** Discriminar quais créditos e quais as possibilidades para a realização dos mesmos, bem como a possibilidade de "venda ou transferência" desses créditos para empresas terceiras em benefício da massa de credores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

5379
20

3. **Empréstimos com coligadas e/ou controladas:** Informar os valores mantidos em poder de controladas ou coligadas decorrentes de saldos anteriores, justificando qual foi a necessidade de transferência desses recursos para outras empresas.
4. **Investimentos:** Informar a abertura das participações societárias em cada empresa e qual o valor dessas participações societárias.
5. **Imobilizado:** Informar o quadro geral de bens móveis e imóveis, informando quantidades e localizações e ainda a movimentação de entradas e saídas no período. Para cada movimentação de entrada ou saídas, a justificativa deve ser apresentada.
6. **Diferido e Intangível:** Por se tratarem de valores de difícil recuperação para a massa, apresentar quadro de ajustes e informar qual a razão das marcas não terem sido negociadas anteriormente, quando do início do processo falimentar.
7. **Empréstimos bancários:** Informar valores de empréstimos obtidos junto a instituições financeiras e justificar sua natureza.
8. **Valores a pagar constantes no quadro geral de credores,** conforme classificação na Lei de falências: Apresentar quadro do endividamento da Massa, com as devidas justificativas para a classificação.
9. **Passivo a descoberto:** Composição do valor a descoberto dos endividamentos da Massa Falida, com justificativa para sua variação mensal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2380
WA

10. **Outras notas que o Administrador julgar relevantes:** Poderá o Administrador Judicial acrescentar quantas notas julgar necessárias para tornar clara a informação divulgada ao Douto Juízo.

Anexo I – Discriminação das Remunerações do Administrador Judicial

No.	Itens da Prestação de Contas	Valor	%
1	Remuneração do Administrador Judicial provisionada		100%
2	Desembolsos relacionados a pagamentos parciais da remuneração		
2.1			
2.2			
2.3			
2.4			
2.5			
2.6			
3	Saldo da Remuneração do Administrador Judicial		

Onde:

1. **Remuneração do Administrador Judicial provisionada:** É a remuneração estabelecida em juízo para o Administrador Judicial. Na ausência do estabelecimento dessa remuneração provisionar com base na lei de falências apenas para se acompanhar o saldo dessa remuneração com base num parâmetro legal.

2. **Desembolsos Relacionados a pagamentos parciais da remuneração:** São os valores já recebidos pelo Administrador Judicial/ Síndico. Esses valores devem ser discriminados por tipo e data de pagamento efetuado pela Massa sub tópicos 2.1, 2.2, 2.3 e quantos sub tópicos forem necessários para explicitar datas e valores de desembolsos da Massa para o Administrador Judicial/ Síndico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

3. **Saldo da remuneração do Administrador Judicial:** Corresponde ao valor do item 1. Remuneração do Administrador Judicial provisionada, deduzida do valor do item 2. Desembolsos Relacionados a pagamentos parciais da remuneração. Em linhas gerais, o valor obtido é o saldo restante da remuneração do Administrador Judicial que deverá estar em conformidade com a Lei de Falências.

2381
MA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2382
S

4. Considerações Finais

Diante dos modelos apresentados no corpo deste Parecer Técnico, informo que o acompanha, conjunto de planilhas em Excel, em CD, para serem preenchidas nos moldes apresentados acima, sendo esta uma contribuição desta técnica para a agilidade no preenchimento destas prestações de contas.

Informo ainda que os modelos foram delineados em discussões anteriores na Promotoria de Falências e que podem ainda sofrer ajustes em função inclusive dos resultados que serão alcançados com a primeira implantação.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, me colocando a disposição para sanar eventuais dúvidas e/ou reuniões técnicas que forem necessárias para elucidação das questões aqui propostas.

São Paulo, 31 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

Eliza Fazan

Assistente Técnica MPSP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

2383
A

5. ANEXOS